



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº499



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - MS

CNPJ: 00.933.705/0001-61

BALANCETE FINANCEIRO (Mod. II Anexo 13 - Lei 4.320/64)

Março/2023

em R\$

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total	Titulos	Acumulado Anterior	Movimento do Mês	Total
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
				LEGISLATIVA	892.343,64	142.590,27	1.034.933,91
TOTAL				TOTAL	892.343,64	142.590,27	1.034.933,91
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	716.360,42	1.334,50	717.694,92	EMPENHOS A PAGAR PAGOS	68.067,75	68.418,31	136.486,06
DEPÓSITOS	31.456,18	17.372,95	48.829,13	DEPÓSITOS	27.350,60	6.465,91	33.816,51
INSS	12.790,90	6.395,45	19.186,35	INSS	13.726,92		13.726,92
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	9.086,18	6.062,29	15.148,47	CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA	9.086,18	6.062,29	15.148,47
PROVER SAUDE	807,24	403,62	1.210,86	PROVER SAUDE	807,24	403,62	1.210,86
IRRF	7.460,52	3.730,26	11.190,78	IRRF	3.730,26		3.730,26
ISS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIR	1.311,34	781,33	2.092,67				
TOTAL	747.816,60	18.707,45	766.524,05	TOTAL	95.418,35	74.884,22	170.302,57
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
REPASSE DUODECIMO	264.397,42	201.185,63	465.583,05				
TOTAL	264.397,42	201.185,63	465.583,05	TOTAL			
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	95.000,00	119.452,03	95.000,00	BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	119.452,03	121.870,62	121.870,62
TOTAL	95.000,00	119.452,03	95.000,00	TOTAL	119.452,03	121.870,62	121.870,62
TOTAL GERAL	1.107.214,02	339.345,11	1.327.107,10	TOTAL GERAL	1.107.214,02	339.345,11	1.327.107,10



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº499

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA
CNPJ: 15.469.193/0001.00
AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982 - 00000000 - CENTRO
Telefone (000)0000-0000

Extrato de Empenhos

Empenho: 58/2023 **Tipo:** Global **Data:** 05/04/2023 **Sequência:** 58
Dotação: 1 02.008.08.244.0013.2032-339032000000
Elemento: 32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
SubElemento: 00
Credor: 1906 AMER FARHAT LTDA
Histórico: DESPESAS COM AQUISICAO DE PEIXES PARA DISTRIBUICAO A POPULACAO NA SEMANA SANTA, CONFORME PREGAO 08/2023 - ATA 07/2023 - NAD 292/2023.

Data	Histórico	Valor
05/04/2023	Empenho	85.540,00
11/04/2023	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1	85.540,00
11/04/2023	Liquidação de Empenho - Parcela 1	85.540,00

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado: 85.540,00	Total Em Liquidação: 85.540,00	Total Liquidado: 85.540,00	Total Pago: 0,00
Total Anulado Emp.: 0,00	Total Anulado Em Liq.: 0,00	Total Anulado Liq.: 0,00	Total Anulado Pag.: 0,00
Saldo Empenhado: 85.540,00	Saldo Em Liquidação: 85.540,00	Saldo Liquidado: 85.540,00	Saldo Pago: 0,00
	Saldo a Em Liquidar: 0,00	Saldo a Liquidar: 0,00	Saldo a Pagar: 85.540,00



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº499

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE DOURADINA MS
CNPJ: 15.479.751/0001.00
Rua Domingos da Silva - 0000044 - Centro
Telefone (067)3412-1155

Extrato de Empenhos

Empenho:	242/2023	Tipo:	Ordinário	Data:	16/03/2023	Sequência:	242
Dotação:	37		01.006.15.452.0009.2008-339030000000				
Elemento:	30		Outros Materiais de Consumo				
SubElemento:	99		Outros Materiais de Consumo				
Credor:	736		ZENI PEREIRA DA SILVA MARTINS-ME				
Histórico:	DESPESAS COM AQUISICAO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PARA A REALIZACAO DE QUEBRA MOLAS INVERTIDOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. CONFORME NAD 86/2023. PP 33/2022. E ARP 21/2022.						
Data	Histórico						Valor
16/03/2023	Empenho						16.599,30
11/04/2023	Em Liquidação de Empenho - Parcela 1						16.599,30
11/04/2023	Liquidação de Empenho - Parcela 1						16.599,30

Resumo do Empenho:

Valor Empenhado:	Total Em Liquidação:	Total Liquidado:	Total Pago:
16.599,30	16.599,30	16.599,30	0,00
Total Anulado Emp.:	Total Anulado Em Liq.:	Total Anulado Liq.:	Total Anulado Pag.:
0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Empenhado:	Saldo Em Liquidação:	Saldo Liquidado:	Saldo Pago:
16.599,30	16.599,30	16.599,30	0,00
	Saldo a Em Liquidar:	Saldo a Liquidar:	Saldo a Pagar:
	0,00	0,00	16.599,30



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº499



Prefeitura Municipal de Douradina
"Zelandando pelo Bem-Estar da Criança e do Adolescente"

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 003, DE 31 DE MARÇO DE 2023

"Constituiu a comissão especial eleitoral responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS, para o quadriênio 2024/2028."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº. 447, de 11 de novembro de 2014 e alterada pela Lei Municipal nº 455/2015.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente é órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente, participativo e possui composição paritária entre governo e sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão especial eleitoral responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Douradina/MS, para o quadriênio 2024/2028, com a seguinte composição:

- I** - Clere Suzana Aredes – Presidente (Governamental)
- II** - Gracia de Lourdes Beretta – Vice-Presidente (Não-Governamental)
- III** - Jéssica Fornazare da Silva (Governamental)
- IV** - Odair Rocha de Freitas (Não-Governamental)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Douradina/MS, 31 de março de 2023.

CLERE SUZANA AREDES
PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº499



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre o marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu novo regime de licitações e contratos.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Ordinária do Município e tendo em vista o disposto nos art. 190, 191 e 193 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para todos os Poderes do Estado;

CONSIDERANDO a extensão e a complexidade das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como o seu impacto sobre as licitações e os contratos deste Município ao longo dos exercícios futuros, o que demanda uma estratégia de adaptação à nova sistemática;

CONSIDERANDO que o regime de transição estabelecido no art. 191 combinado com o art. 193, ambos da Lei 14.133/2021, alterado pela Medida Provisória 1.167/2023, findará em 29 de dezembro de 2023, último dia útil de vigência do regime anterior;

CONSIDERANDO que a nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, em seu art. 191 e 193, inciso II, ao estabelecer o prazo para se operar a revogação da Lei Federal 8.666/1993, facultou à Administração, nesse interregno de transição entre os regramentos jurídicos, licitar ou contratar diretamente de acordo com seu texto ou de acordo com a lei antecedente e normas correlatas até então vigentes;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 19/2023, que dispôs sobre o marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei n. 14.133/2021, tendo como prazo 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor da Medida Provisória 1.167/2023 que altera o art. 191 da Lei Federal 14.133/2023 fixando critérios para possibilitar a opção por licitar ou contratar com base na Lei Federal 8.666/1993, na Lei 10.520/2002 e na Lei 12.462/2011, desde que a “publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta” seja realizada até o dia 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre marco temporal de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/2021 (NLLC), que instituiu novo regime de licitações e contratos, visando estabelecer os procedimentos a serem adotados para a realização da opção por licitar ou contratar diretamente com fundamento na NLLC ou nas Leis Federais 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011.

Art. 2º - A autoridade poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 12.462/2011, desde que:

I - o processo seja instaurado até 29 de setembro de 2023, contendo a opção expressa de que serão regidos pela 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Lei 12.462/2011;

II - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº499



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



III - a opção escolhida conste expressamente no edital ou no ato autorizativo da contratação direta.

§ 1º A opção da Administração em licitar ou contratar diretamente com fundamento nas leis citadas, garantirá a ultratividade da aplicação das leis até a extinção do contrato.

§ 2º É vedada a aplicação combinada da Lei Federal 14.133/2021 com as Leis Federais 8.666/ 1993, 10.520/2002 e Lei 12.462/2011, consoante o estabelecido pelo art. 191 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º - Serão cancelados os processos administrativos em que a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta não ocorra até 29 de dezembro de 2023.

§1º Em caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este decreto.

§2º Desde que respeitada a regra do artigo 2º deste decreto, que exige a “opção por licitar” de acordo com o regime anterior, ainda no período de convivência normativa, a Ata de Registro de Preços gerada pela respectiva licitação continuará válida durante toda a sua vigência, que pode alcançar o prazo máximo de 12 meses, sendo possível firmar as contratações decorrentes dessa Ata, sendo aplicada a ultratividade das leis anteriores.

Art. 4º - A partir do dia 2 de outubro de 2023, não será permitida a instauração de processo com fundamentos nas Leis Federais 8.666/ 1993, 10.520/2002 e Lei 12.462/2011, exceto com autorização da autoridade máxima do município.

Art. 5º - Até a integração do sistema do município ao Portal Nacional de Compras Públicas da Administração Pública Federal, a publicidade dos procedimentos mencionados neste Decreto se dará por meio de veiculação na imprensa oficial do município e nos meios de divulgação utilizados atualmente.

Art. 6º - Os procedimentos licitatórios e as autorizações para contratação direta, com a opção pela aplicação da legislação anterior, instaurados até 31 de março de 2023, com base no Decreto Municipal nº 19/2023, não serão afetados pelas disposições deste Decreto, permanecendo válidas as normas e regras vigentes da época de celebração.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 19/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Douradina/MS, 03 de abril de 2023.

Prof. Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº499



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA - ELABORAÇÃO DE LEI DE DIRETRIZES – LDO/2024

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Douradina, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, *no dia 13 de abril, às 9:00 no auditório da Câmara Municipal*, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que *dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024*.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal em 15/04/2023.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho/2023 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Douradina/MS, em 11 de abril de 2023.

Laudicéia da Silva Simas Nunes

Secretária Municipal de Administração e Finanças



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quarta-feira 12 de Abril de 2023

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:003 Edição: nº499

CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Presidente da **Comissão Permanente de Acompanhamento do Loteamento Urbano JOSÉ FELIX DE SOUZA** instituído pelo Decreto nº 015 de 03 de março de 2023 no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros da presente comissão para sua 2ª Reunião Ordinária a ser realizado no dia 19 de abril de 2023 às 09h00m no gabinete do prefeito, localizado a sede da Administração Municipal situado há Rua Domingos da Silva nº 1250 Centro.

Douradina, MS 12 de abril de 2023.

Leandro Lima Narcizo

Presidente da Comissão Permanente